



**RESOLUÇÃO SEI Nº 0591224/2017 - SAS.UAC**

Joinville, 20 de fevereiro de 2017.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006**

**Resolução nº 003, de 14 de fevereiro de 2017.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação de reunião ordinária do dia 14 de fevereiro de 2017,

Considerando que este ano será realizado a XI Conferência Municipal de Assistência Social;

**Resolve:**

**Art. 1º** Criar a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social respeitando paridade, composta pelos seguintes conselheiros:

|                            |                                 |
|----------------------------|---------------------------------|
| Márcio Sell                | representante governamental     |
| Mônica Cristina Romminger  | representante governamental     |
| Josiana de Souza           | representante governamental     |
| Rute Bittencourt           | representante governamental     |
| Francielle Deluca Rosa     | representante governamental     |
| Letícia da Silva Britto    | representante governamental     |
| Wely Maria Kovaltschuk     | representante não governamental |
| Valquiria Baptista         | representante não governamental |
| Amauri Gualberto de França | representante não governamental |
| Maria das Dores Neckel     | representante não governamental |
| Maria Teresa Soares        | representante não governamental |
| Scarlet Murara             | representante não governamental |

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estefania Rosa Basi de Souza  
Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**,  
**Usuário Externo**, em 20/02/2017, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº  
2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto  
Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>  
informando o código verificador **0591224** e o código CRC **B43EDFA1**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.010001-4

0591224v3